



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

#### LEI Nº. 004/2017

23/02/2017

**SÚMULA:** Concede reposição das perdas inflacionárias e aumento real de vencimentos aos Servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da lei 80/2015 e Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Conceder reposição das perdas inflacionárias sobre o vencimento dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, na ordem de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento).

**Parágrafo Único:** O índice especificado no caput deste artigo se refere ao índice de inflação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Conceder aumento real de vencimentos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, na ordem de 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento).

**Art. 3º** - A reposição da inflação e o aumento real, concedidos estão amparados no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, na Lei N. 30/2014 do Estatuto do Servidor Público e na Lei nº 80/2015 do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 23 de fevereiro de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada, com assinatura, no **Jornal Correio do Povo do Paraná**, Edição de nº 2591 – de 24/02/2017.